PORTARIA N.º 5552, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

"Transfere lotação da Professora Municipal Marione Titton Zimmer concede Gratificação de Difícil Acesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 204/2008, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 26 de Fevereiro de 2009, com carga horária de 20 horas semanais, à Professora Municipal **Marione Titton Zimmer**, matrícula n.º 578, da E.E.E.F. Pedro Antônio Fauri de Passo de Pedras Brancas para a E.E.E.F. Aprender de Pedras Brancas, e **Concede** Gratificação de Difícil Acesso de 18 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.